

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PORTARIA Nº **6.473/2003**
20.03.2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR SERGIO AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO**, o VICE-PRESIDENTE, **DESEMBARGADOR LUÍS DE MACEDO** e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, **DESEMBARGADOR LUIZ ELIAS TÂMBARA**, usando das atribuições que a Lei Federal nº 1.408, de 09 de agosto de 1951, lhes confere, e atendendo ao que vem disposto no artigo 61 da Resolução nº 2, do Tribunal de Justiça,

FAZEM SABER

Não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e na Secretaria do Tribunal de Justiça nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2003, consagrados a Endoenças, Sexta-Feira da Paixão e Tiradentes, respectivamente, funcionando somente o Plantão Judiciário nos termos dos Provimentos nºs. 579, de 07 de novembro de 1997, 609, de 03 de setembro de 1998, 654 de 12 de fevereiro de 1999 e 749, de 18 de janeiro de 2001, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de março de 2003.

SERGIO AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO
Presidente do Tribunal de Justiça

LUÍS DE MACEDO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

LUIZ ELIAS TÂMBARA
Corregedor Geral da Justiça